



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2023

Da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

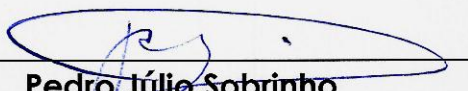
I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 132/2023** – que “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei Complementar nº 132/2023 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 05 de Junho de 2023.


Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão

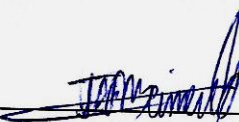


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

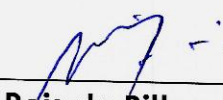
III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei Complementar nº 132/2023.

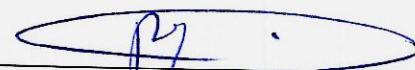
Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 05 de Junho de 2023



João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente da Comissão de OFOSP



José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP



Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP